



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

Ofício n.º 611/2014-GP

Montenegro, 15 de julho de 2014.

Assunto: Devolução do projeto de lei n.º 76/2014

Senhor Presidente:

Tendo em vista razões de ordem administrativa, solicito a devolução do projeto de lei citado abaixo:

- **projeto de lei n.º 76/2014**, que Revoga o art. 42 da LC n.º 5.879, de 2014, que dispõe sobre o parcelamento do solo do município de Montenegro

Esclareço que a solicitação de devolução do projeto de lei supra se dá tendo em vista a necessidade de retificação projeto de lei enviado para apreciação legislativa.

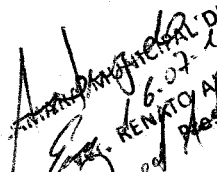
Solicito que seja o projeto de lei retirado da pauta.

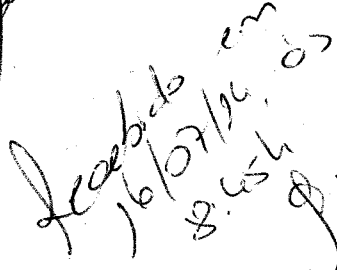
Atenciosamente,


PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Renato Antônio Kranz
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

Câmara Municipal de Montenegro
em Sessão - Dia 18/07/14


CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
16.07.14
Vereador RENATO ANTONIO KRANZ
Presidente


16/07/14
8.45h

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES